

Nossa Il.^{ma} e Ex.^{ma} M.^{re} Fiscal. Porto
na Camara, 18 de Julho de 1850

Paris
St.
pr Lourada
Souralges
Mess. d'ass^{te} Souza
e Mesquita

O Sr. Antonio Francisco dos Santos, Vi-
 cente nesta Cidade, que hi Antas e Fidejussões de
 humma morada de Casas terreas, que tem o N.º 208,
 sita junto ao Camo d' Agua, freguesia de Cedafita,
 a qual se achou bastante deturpada, e porqum a
 pertencia rectificar, ehuando-a a mais deus Gal-
 mos na fonte, para o que lhe hi muito custo.
 car agulhas no portat pela parte Superior,
 e hua Contra Sallura para a pór as rivet do
 Porto S.º the; e m.º lhe seji indispensavel, banca
 alguns materiais para a dita rectificação, no
 terreno publico que tem bastante espaço, e
 porque o mar propo fazer um thieiro foris.

„a N. Ro. se digue comen-
der-me a mano pedida,
para a fortinella residu-
caes mto. e e pronto //

Como Pro. Loui. Monte da Silva

Nº 1236

Na forma da resposta. Porto em
Camara 25 de julho de 1830.

Dr. Louzada
Pzint
Derr. da S.ª P.ª Montuaro
Lilad
Pz. f. Anualges
Moginta

N.º 54



R.º

4\$ 800 Ouro

Cos Depozitos

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil oito centos reis metal sonante

que recebi do *Sem.º Antonio Francisco dos Santos* para affiançar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra na rua de Junho.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado à dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorisado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 26 de Junho de 1850

O THESOUREIRO,

J. J. O. Castro.